

PORTARIA N.º 1102/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Lauro Allan
Almeida Duvoisin - *Campus* de Paranaguá.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo digital nº 22.609.101-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Lauro Allan Almeida Duvoisin**, RG nº 15.XXX.853-0, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranaguá, **em 02/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de setembro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor / PROGESP